



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

LICITAÇÃO COMPARTILHADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
RPC – Nº 002/2020 – CIMOG
CONTRATO Nº 030/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 030/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A EMPRESA
TERRAMAIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito, o Senhor Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF sob nº 429.756.116-68, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **TERRAMAIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.764/0001-92, com sede à Rua Mariana, nº 261 – Sala 01, Jardim Califórnia, na cidade de Passos-MG, representada pelo Senhor Rony Peterson Barbosa Maia portador do CPF sob o nº 056.237.256-35, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, o **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021**, na forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo ao Contrato n.º 030/2021, o qual tem por objeto a contratação de Empresa para eventual e futura locação de 125 horas estimadas de Serviços de Retroescavadeira 4X4 para extração de Cascalhos, a serem utilizados na manutenção das atividades da contratante, e condições descritas no respectivo Edital, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I.

| ITEM (Descrição) | QTD. ESTIMADA | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------------|-----|-------------------|---------------------|
| Serviço de Retroescavadeira 4x4 com motorização mínima de 75hp e caçamba com capacidade mín. de 1m³ | 125 | HT | R\$79,00 | R\$9.875,00 |
| Valor total: | | | | R\$ 9.875,00 |

RONY PETERSON
BARBOSA
MAIA:0562372563
5

Assinado de forma digital
por RONY PETERSON
BARBOSA
MAIA:05623725635
Dados: 2021.07.06 13:32:11 1
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de **R\$ 9.875,00 (Nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação dos serviços referidos no Itens I, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.26.782.2602.2.047-339039 ficha 331

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Muzambinho, 05 de Julho de 2021.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito
CONTRATANTE

RONY PETERSON Assinado de forma digital
BARBOSA por RONY PETERSON
MAIA:0562372563 BARBOSA
5 MAIA:05623725635
Dados: 2021.07.06 13:32:39
-03'00'

TERRAMAIA LTDA

Testemunhas

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____